

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/05608.

Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2025.

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa **MULT PEÇAS AUTO CENTER LTDA** :

OBJETO (Art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é locação de imóvel localizado em Nova Andradina-MS, com a finalidade de abrigar o TRANSPORTE, SETOR DE REGULAÇÃO. Informamos que se trata de imóvel compatível com o preço executado no mercado e que atender as necessidades para instalação da referida Unidade com a Comunicação Siga **PM-CIN-2025/02597** bem como a Solicitação n.º 043/2025. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 81 -84 do referido processo.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av Antônio Joaquim de Moura Andrade, n.º 231, bairro Centro, CEP 79.750.000, imóvel urbano territorial, área do terreno 1320 m², área construída 127,5 m², registrados sobre matrícula n.º 33912, fls. 01, 09 de janeiro de 2019, livro n.º 2 –Registro Geral no Cartório de 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina –MS

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR PACTUADO

O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2.078.–Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 33

Nova Andradina – MS, 25 de junho de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

MULT PEÇAS AUTO CENTER LTDA
HERNANDES DIAS MAXIMIANO
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/2222.

Dispensa de Licitação n.º 036/2025.

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Pessoa Física de Paulo José dos Santos Junior:

OBJETO (Art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é locação de imóvel localizado em Nova Andradina-MS, no Distrito de Nova Casa Verde, onde tem edificado um imóvel no mínimo 40 m², contendo no mínimo 02 banheiros, copa, dormitório, sala comercial com a finalidade de abrigar o SAMU no Distrito de Nova Casa Verde. Informamos que se trata de imóvel compatível com o preço executado no mercado e que atender as necessidades para instalação da referida Unidade, garantindo acessibilidade e eficiência operacional para os setores envolvidos com a Comunicação Siga PM-CIN-2025/01156 bem como a Solicitação n.º 034/2025. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 81 -84 do referido processo.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av Amazonas nº 106, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR PACTUADO

O valor total da contratação é de R\$ 36.299,88 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo valor mensal de R\$ 3.024,99 (três mil e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2.078.–Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.39.1.500.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 25

Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de despesas

Contratante

PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Paulo Jose dos Santos Junior

Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 63/2024.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO DA CRIANÇA**:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 63/2024. A prorrogação se data **até a data de 30 de dezembro de 2025**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 21 do Decreto nº 1.916/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não haverá recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo Aditivo.

Nova Andradina/MS, 27 de Junho de 2025

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Camila Batista dos Santos
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mundo da Criança

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2024. A prorrogação se data **até a data de 30 de Dezembro de 2025**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite a Cláusula Décima Quarta do Termo de Convênio.

Nova Andradina/MS, 27 de Junho de 2025

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde

Norberto Fabri Junior
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1194/2025
Data do Empenho: 26/06/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	296.704,00
Valor Dotação Atualizada:	306.899,00	Valor do empenho:	10.195,00
Total (A):	306.899,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	306.899,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-8008
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, COM CONFIGURAÇÕES ATUALIZADAS E COMPATÍVEIS COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-MS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.195,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	55/2025
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	7104/2025
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1197/2025
Data do Empenho: 27/06/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.10.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.440.000,00	Empenhos anteriores:	4.477.220,18
Valor Dotação Atualizada:	4.784.271,25	Valor do empenho:	102.000,00
Total (A):	4.784.271,25	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.579.220,18
		Total (A - B):	205.051,07

Credor:	MULT PECAS AUTO CENTER LTDA		
CPF/CNPJ:	16.867.667/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-0911
Endereço:	Antonio Joaquim de Moura Andrade - 961	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
LOCAÇÃO DE IMMOVEL PARA ATENDER O SETOR DE TRANSPORTE E REGULAÇÃO, CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/05608.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	102.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	20/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	5608/2025
		Número Contrato:	94/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	25/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/06/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1198/2025
Data do Empenho: 27/06/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC	
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	18.149,94
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.149,94
		Total (A - B):	181.850,06

Credor:	PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR			
CPF/CNPJ:	039.396.351-97	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:	UF:	
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER O SAMU NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	18.149,94
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	36/2025
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	Número Processo:	2222/2025
		Número Contrato:	95/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	26/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/06/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Mês de Maio/Junho/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, representada pelo Gestor, David Trindade Galiego, portador do CPF: xxx.xxx.411-06 e RG: x.xxx 014 –SEJUSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste Processo nº PM-ADM-2025/06060, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 7.751,37 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), valor devolvido ao Município de R\$ 248,63 (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, especifico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 26 de Junho de 2025.

David Trindade Galiego
Ordenador de Despesas

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000 - SITE: www.pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RELATÓRIO DO FÓRUM DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE NOVA ANDRADINA

Semana de Museu de Nova Andradina – 21 de maio de 2025

Local: Museu Municipal de Nova Andradina

Horário: 19h

Como parte das ações da Semana de Museu de Nova Andradina, promovida pela Fundação Nova-Andradinense de Cultura e Curso de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPNA, foi realizado no dia 21 de maio de 2025, às 19h, no Museu Municipal de Nova Andradina, o Fórum de Patrimônio Cultural de Nova Andradina, com o objetivo de ampliar o debate público sobre os bens culturais que compõem a identidade do município.

O Fórum teve início com uma breve fala introdutória, com a professora doutora Dulceli Estacheski, sobre o conceito de patrimônio cultural, abordando tanto os bens materiais (edificações, praças, monumentos, documentos) quanto os imateriais (festas, modos de fazer, tradições orais, práticas sociais). A fala também destacou a importância da participação popular nos processos de reconhecimento e valorização dos patrimônios locais.

A atividade teve como foco principal ouvir a população sobre quais espaços, práticas, festas e tradições são reconhecidos por ela como patrimônio cultural e histórico da cidade. Essa escuta pública é parte fundamental da construção de políticas de preservação e valorização da memória coletiva de Nova Andradina.

Durante o Fórum, foi aberta uma roda de conversa com os presentes, que foram convidados a compartilhar suas percepções e memórias sobre lugares e manifestações culturais relevantes da cidade. O resultado desse diálogo foi a elaboração de uma lista coletiva e espontânea de bens culturais, tanto materiais quanto imateriais, considerados simbólicos e representativos pela comunidade.

Bens e Práticas Identificados

A seguir, os espaços e expressões culturais apontados pelos participantes como parte do patrimônio cultural de Nova Andradina:

- Espaços e edificações:
 - Hospital Regional
 - Fachada do prédio da Maçonaria
 - Praça das Águas
 - Parque de exposições
 - Museu Municipal
 - Biblioteca Municipal
 - Prédio da AGEHNOVA
 - Praça Brasil
 - Bar da bocha (bairro Centro Educacional)
 - Alameda
 - Obelisco
 - Córrego do Baile
 - Rodoviária
 - Escola Irman Ribeiro
 - UFMS / Região central
 - “A Pedra” (em frente ao Boticário)
 - Pista de skate na Praça da Fogueira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- Eventos e manifestações culturais:
 - Desfile dos Cavaleiros (Cavalgada)
 - Festa dos Caminhoneiros
 - Fejuna / Queima de fogos
 - Batalha das Águas (batalha de rima)
 - Corrida dos Trabalhadores (1º de Maio)
 - Os bailes
- Modos de fazer (patrimônio imaterial):
 - Salgados da Kinome
 - Pizza frita
- Outros lugares simbólicos mencionados:
 - Três Tubo
 - Feira de Domingo
 - Igreja do bairro Escolinha
 - Finan

Encaminhamentos e Próximos Passos

Como desdobramento do Fórum, ficou decidido que será criado um Grupo de Estudos sobre Patrimônio Cultural, que terá como missão:

- Aprofundar a análise dos bens culturais identificados;
- Propor diretrizes para reconhecimento oficial e proteção desses patrimônios;
- Produzir relatórios técnicos e memoriais descritivos;
- Estudar a viabilidade de processos de tombamento municipal dos bens considerados relevantes.

Este grupo será composto por representantes da sociedade civil, instituições públicas e interessados no tema, funcionando de forma aberta e participativa.

Nova Andradina, 27 de junho de 2025.

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 50, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **MAURO BASSO COLABELO**, funcionário Efetivo no cargo de Guarda, Auxílio Doença, no período de 16/06/2025 á 12/12/2025, com fundamento na Lei complementar 042/2002.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2025
	Processo Adm.: 44/2025 Data do Processo: 21/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 44/2025
- b) **Nr. Licitação:** 43/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 25/06/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de serviços médicos vascular para realização de cirurgias eletivas (tratamento cirúrgico pequeno e médio porte) para atender aos pacientes SUS do Hospital Regional – Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA. SIGA HR-ADM-2025/00097*

Participante: AMC CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE CIRURGIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cirurgião Vascular (Médico) - - Cirurgião Vascular (Médico) - Médico240,000 cirurgião especialista em cirurgia vascular (CRM/MS e RQE da especialidade) O procedimento eletivo deverá conter no mínimo 02 consultas pré-operatória e 02 retornos pós-operatório/pós alta hospitalar. Assistência integral ao paciente durante toda internação e também na intercorrência durante a internação. Em caso de reinternação e reabordagem no paciente o médico executor do procedimento será responsável pelo atendimento na instituição. A quantidade mínima mensal deverá obedecer a pactuação qualitativa e quantitativa da instituição de acordo com suas atualizações. Procedimentos vascular média complexidade: • TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL) com ou sem safenectomia • TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com ou sem safenectomia OBS. Procedimento não descritos poderão ser realizados desde que sejam de média complexidade de acordo com demanda ambulatorial • TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) em CEAP avançado com classificação de gravidade da insuficiencia venosa de graus 4, 5 e 6.	240,000	UN	500,00	120.000,00
2	Cirurgião Vascular (Auxiliar) - - Cirurgião Vascular (Auxiliar) - Médico240,000 auxiliar para execução de cirurgia eletiva em cirurgia vascular. MÉDICO AUXILIAR DEVERÁ ter a especialidade de CIRURGIÃO GERAL. Procedimentos vasculares média complexidade: • TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL) com ou sem safenectomia • TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com ou sem safenectomia Em caso de reabordagem fica de responsabilidade do médico auxiliar o auxílio do médico cirurgião vascular. OBS. Procedimento não descritos poderão ser realizados desde que sejam de média complexidade de acordo com demanda ambulatorial • TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES	240,000	UN	300,00	72.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) em CEAP avançado com
classificação de gravidade da insuficiência venosa de graus 4, 5 e 6.

Total do Participante: 192.000,00

Total Geral: 192.000,00

Nova Andradina, 25/06/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00213. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 09/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 24 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 047/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00157. Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos em atendimento as normas de segurança do trabalho da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 11/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 25 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 048/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00197. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 10/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 049/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00200. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 10/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 050/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00216. Objeto:** Aquisição de cadeiras tipo longarinas para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 11/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação